



PROJETO DE LEI Nº 004/01

Data: 16 de fevereiro de 2001.-

Súmula: "Revigora leis Municipais e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Revigora o art. 54 e seu
Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1200, de 27 de
junho de 1996, que trata da eleição dos diretores das
escolas municipais.

Art. 2º - Revigora na sua
totalidade a Lei Municipal nº 1.150, que regulamente o
processo eleitoral para a escolha de dirigentes de
estabelecimentos de ensino municipais.

Art. 3º - Revoga na sua íntegra a
Lei Municipal nº 1.423, de 18 de outubro de 1999.

Art. 4º.- Esta lei, revogadas as
disposições em contrário, entrará em vigor na data de
sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Campo Largo, em 16 de fevereiro de 2001.

(a).


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

120/01
AS